



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1072611

Data: 20/05/2021

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente citada(s):

INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO - PARA PROMOÇÃO DA
INCLUSÃO SOCIAL DE NEGROS E ÍNDIOS BRASILEIROS

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.D.O.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1072611

Data: 20/05/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS em cumprimento à determinação de fl(s).
1382.

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.D.O.